



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

PORTARIA Nº 41/2023 – Core-RN

Ref.: Prorrogação de validade de
Concurso Público – Edital de Pregão
Eletrônico nº 01/2020 – Core-RN.

O Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte-RN – Core-RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso III, estabelece que o prazo de validade de concurso público é de até 02 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período;

Considerando que o item 16.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2020 – Core-RN, fixou o prazo de validade de 02 (dois) anos para a referida seleção pública, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a critério desta Entidade, a contar da data de publicação da homologação de seu resultado final, que se deu no dia 20/09/2021,

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, a partir de 21/09/2023, o prazo de validade do Concurso Público – Edital de Homologação nº 01/2021 – Core-RN, publicado no Diário Oficial da União em 20 de setembro de 2021, nas páginas 152 e 153, Seção 3, Edição 178.

Natal/RN, 28 de agosto de 2023.


Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
CORE-RN 5026


A.V.C.O.